



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

02/04/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 54/2019 de 02/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2282/2019 de 02/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.030,20 (dezenove mil e trinta reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
05.008.00.000.0000.000.	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
05.008.12.000.0000.000.	Educação
05.008.12.361.0000.000.	Ensino Fundamental
05.008.12.361.0061.0000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
05.008.12.361.0061.2.016.	Manutenção e encargos do PDDE.
2271 - 3.3.90.93.00.00 357	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	19.030,20
	Total Suplementação: 19.030,20

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 02/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
02/04/2019